

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaeli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da décima quinta sessão ordinária do dia 28 de maio de 2018. Foi recebido o Ofício nº082/2018 do Gabinete do Prefeito. Foi recebida a resposta do Pedido de Informação nº012/2018 de autoria do vereador Nilson Oli Moreira Barbosa. Foi recebido o Projeto de Lei nº026/2018 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais)” o Presidente mudou o rito do referido Projeto de Lei de Regime de Urgência Especial para Regime Simples devido a um erro no conteúdo do mesmo.

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº024/2018 que “Institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para Motoristas do Município, que exerçam suas funções no transporte escolar, e dá outras providências” com as seguintes emendas modificativas:

Emenda aditiva:

A ementa do projeto passa a constar com a seguinte redação:

Institui horário especial de trabalho, cria a gratificação por atividade de natureza especial para Motoristas do Município que exerçam suas funções no transporte escolar, altera o art. 19 da lei 53/93, e dá outras providências.

Fica Criado o § 3º no art. 3º que assim dispõe:

§ 3º - Inclui-se no artigo 19º da Lei 53/93 a seguinte redação:

Denominação:

Gratificação de Função aos Motoristas lotados na Secretaria da educação GF= 14,24 coeficiente a ser multiplicado pelo valor de padrão referencial.

Emenda modificativa.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O art. 6º para a constar com a seguinte redação:

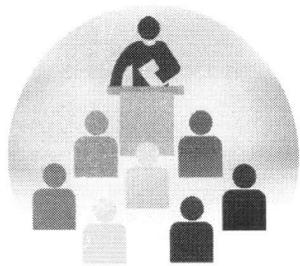
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, válida pelo período de noventa dias.

Foi colocado em discussão a emenda do referido Projeto de Lei onde o vereador NILSON OLI MOREIRA BARBOSA iniciou a discussão: “Ali tem que mudar de “para” pra “passa”, mas não é que vai mudar é o português né? E, essa questão dessa lei que nesses noventa dias que a Câmara oficie o Prefeito lá nos sessenta dias, que ele envie a lei pra ser a definitiva adequando pra cima ou pra baixo o que for melhor pro Município e pros servidores que ali estão cumprindo o seu trabalho.” O vereador LUIZ ANTÔNIO VALIENTE SALAMONI disse: “Posso fazer uma consulta ao Assessor Jurídico? Já que o Projeto está em discussão. Eu vou votar contrário esse Projeto, eu devo votar contra as

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

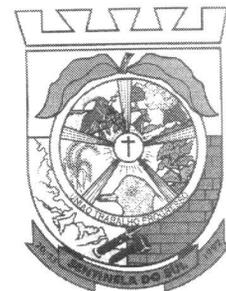
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Denir Souza



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ementas e as emendas ou não? Posso votar no final, no total depois, obrigado. Não havendo mais discussão foi colocado em votação a ementa aditiva do Projeto que "inclui alteração do Art. 19 da Lei 53/93 e dá outras providências, sendo aprovada por unanimidade dos votos, fica a ementa que cria o paragrafo 3º do Art. 3º que assim dispõe paragrafo 3º, inclui-se o Art. 19 da Lei 53/93 e a seguinte redação: Gratificação e função aos motoristas locados na Secretaria de Educação Gratificação igual a 14,24 (quatorze vírgula vinte e quatro) coeficiente a ser multiplicado pelo valor de padrão referencial" sendo aprovada por unanimidade dos votos. Foi colocado em votação a emenda modificativa "Altera o Art. 6º do Projeto passando a constar, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação válido por período de noventa dias" sendo aprovada por unanimidade dos votos. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários o referido Projeto de Lei com as ementas e as emendas, o vereador NILSON solicitou que gostaria de justificar o seu voto: "Quero justificar o meu voto, eu justifico o voto a Comissão se reuniu, fez ata tudo, é importante a sequência do funcionamento do transporte escolar, mas ainda acho no meu ponto de vista que vai criar um passivo muito grande pro Município mesmo ela sendo por prazo determinado e, como citei na reunião da Comissão que é uma questão de gestão, acho que tem como modificar essas horas de outras formas". O vereador JORGE VITOR ALMEIDA FERREIRA também justificou o seu voto: "Também justifico o meu voto que eu acho que essa gratificação não vai alcançar o que os motoristas estão ganhando agora com quarenta horas extras que eles estão calculando, quarenta e cinco horas extras não vai alcançar, então eles vão ser prejudicados e eu sou contrário a esse projeto". O vereador ARILDO RODRIGUES HEIN também justificou o seu voto: "Eu votei favorável o projeto por ser um projeto que foi acertado entre as Comissões que seria por noventa dias, então o meu voto foi favorável por isso". O vereador LUIZ ANTÔNIO disse: "Senhor Presidente só pra, eu não participei dessa, sou da Comissão mas não participei, não concordei que iria votar favorável, eu não participei de reunião". O vereador NILSON disse: "Eu quero só complementar, a questão foi o óbvio que tem que ter uma solução questão das horas, o servidor quer uma remuneração melhor, mas lá nos padrões que sejam mudado, daqui a pouco dentro desses noventa dias o Prefeito consiga enviar uma lei que mude um pouco desses padrões não só pros motoristas, mas lá pra auxiliares de serviços gerais, enfim, aqueles que estão abaixo do mínimo pra, vocês sabem que é muito pouco, quem trabalha só sabem do seu orçamento, o que que foi acordado lá na Comissão, o meu ponto de vista não é ser contra o projeto porque não vai funcionar, é a questão de não parar o Município que as coisas funcionem, não é um papel de oposição ao governo é o que é melhor pra Sentinela".

GRANDE EXPEDIENTE:

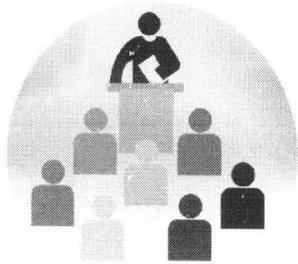
ARILDO RODRIGUES HEIN: Declinou a palavra.

NILSON OLI MOREIRA BARBOSA: *(In Verbis):* Boa noite pessoal, o que me traz a essa tribuna, além que já foi tratado aqui, a gente espera que nesses noventa dias isso seja uma solução pro transporte escolar e seja revista alguns pontos, eu acho que tem alguns métodos que podemos adotar e, eu gostaria de se for possível e tiver atenção a minha pessoa, que eu possa também dar alguma opinião pra ajudar eu estou a disposição. Eu fui procurado por alguns alunos e integrantes da banda Municipal que já estão desde o

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

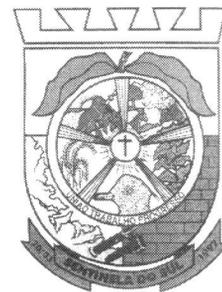
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80.

Denir Souza



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ano passado reivindicando os uniformes, os novos instrumentos pra banda nós estamos no mês de junho logo, logo já está aí a Semana da Pátria, nada mais justo que estar com equipamentos novos, instrumentos novos e uniforme novo, não sei como está o andamento, não vou pedir pedido de informações acho que não é necessário acredito que o Município tá se disponibilizando pra isso, mas nós temos que mostrar bonito, além de tocar bem ter instrumentos e uniformes adequado para representar o Município em outros lugares não só lá como aqui também. Quanto o projeto que nós aprovamos agora e ainda temos outro que é do sobreaviso que a gente tem que, vamos na quinta Senhor Presidente autorizar a diária pra gente poder ir até, não é só a diária eu acho que não é só isso que pesa, mas autorização pra gente buscar pareceres jurídicos além do nosso parecer do nosso assessor, é apenas pra complementar e dar validade a lei, muito obrigado.

O Presidente colocou em votação a diária para os vereadores Nilson, Arildo e Eva e para o Secretário da Câmara Roger para irem a Porto Alegre/RS onde a mesma foi aprovada por unanimidade dos votos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 11 de junho de 2018.

Handwritten signatures of council members:
Aldo de Jesus, Gênis Raphaelli Bernat, Seduerecillo, Arildo, Nilson, Roger, Denir Souza.